



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Políticas Públicas: a participação da sociedade civil pontagrossense nas políticas públicas de esporte e lazer.

Paulo Sergio Ribeiro¹

psribeiro@uepg.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa – Pr. UEPG

Brasil

Constantino Ribeiro de Oliveira Jr.²

constantinojr@uol.com.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa – Pr. UEPG

Brasil

RESUMO:

Políticas Públicas: a participação da sociedade civil pontagrossense nas políticas pública de esporte e lazer.

Esta pesquisa tem por objetivo apresentar como tem sido a participação da sociedade civil na elaboração, aprovação e implantação das políticas públicas para o esporte e lazer no município de Ponta Grossa/Paraná/Brasil, questionando qual a participação desta sociedade na elaboração das políticas, e, se essa participação pode (ou não) se considerar democrática e eficiente, uma vez que ela tem sido feita de modo representativo junto a Fundação de Esportes Municipal (Fundesp), na defesa dos interesses desta sociedade. Para o desenvolvimento desta pesquisa optou-se pelo entendimento de Estado, democracia, sociedade civil e participação a partir dos conceitos elaborados por Jürgen Habermas e sua teoria da ação comunicativa. Justifica-se a escolha pelo pensamento habermasiano uma vez que este define que a prática da democracia é formada a partir de um novo conceito de esfera pública. Este está vinculado ao processo histórico das transformações na estrutura eco-

¹Professor mestre do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Ponta Grossa, mestre em Educação e aluno regular do programa de doutorado em Ciências Sociais Aplicadas.

²Professor doutor e chefe do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Docente permanente do programa de mestrado e doutorado em Ciências Sociais Aplicadas.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

nômica, social e política que fundamentam as relações dos homens, além da esfera do Estado, e que foram se formando em torno do mercado e da livre iniciativa, que possibilita a emergência de ‘comunicações discursivas’ a cerca dos interesses dos indivíduos privados e de suas demandas em relação à autoridade estatal. Assim, pretende-se desenvolver uma pesquisa de caráter exploratório, com análise qualitativa de conteúdo e o levantamento das possibilidades de participação da sociedade civil nas políticas públicas para o esporte e lazer, sendo seus sujeitos a Fundação Municipal de Esportes (órgão responsável pela gestão das políticas de esporte e lazer no município de Ponta Grossa) e os agentes da sociedade civil participantes do processo de elaboração destas políticas, sendo esta participação representativa através do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, o qual, também, será objeto desta pesquisa. A hipótese é de que com a efetiva participação da sociedade civil, construída de maneira democrática, pode-se elaborar um conjunto de políticas públicas, no setor de esporte e lazer, para o município que emergindo da sociedade civil venham otimizar a aplicação dos recursos e atender os anseios mais urgentes desta sociedade.

Palavras chaves: política pública, sociedade civil, democracia, esporte e lazer.

ABSTRACT

Public Policies: the participation of the civil society pontagrossense in the public politics of sport and leisure.

This research aims at analyzing how the participation of civil society in the elaboration, approval and implementation of public policies for sport and leisure in the city of Ponta Grossa / Paraná / Brazil has been questioned, questioning the participation of this society in the elaboration of policies, and , Whether or not this participation can be considered democratic and efficient, since it has been done in a representative way with the Municipal Sports Foundation (Fundesp), in the defense of the interests of this society. For the development of this research we opted for the understanding of State, democracy, civil society and participation from the concepts elaborated by Jürgen Habermas and his theory of communicative action. The choice of the Habermasian thinking is justified because it defines that the practice of democracy is formed from a new concept of the



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

public sphere. This is linked to the historical process of the transformations in the economic, social and political structure that underpin the relations of men, in addition to the sphere of the State, and which have been formed around the market and free initiative, which enables the emergence of 'communications Discursive 'approaches to the interests of private individuals and their demands on state authority. Thus, it is intended to develop an exploratory research, with qualitative analysis of content and the survey of the possibilities of civil society participation in public policies for sports and leisure, being its subjects Municipal Sports Foundation (body responsible for the management of Sports and leisure policies in the city of Ponta Grossa) and the civil society agents involved in the process of elaborating these policies, and this representative participation through the Municipal Sports and Leisure Council, which will also be the object of this research. The hypothesis is that with the effective participation of civil society, built in a democratic way, it is possible to elaborate a set of public policies, in the sports and leisure sector, for the municipality that emerges from civil society to optimize the application of resources and Meet the most urgent needs of this society.

Key words: public policy, civil society, democracy, sport and leisure.

RESUMEN

Políticas Públicas: la participación de la sociedad civil pontagrossense en las políticas públicas de deporte y ocio.

Esta investigación tiene por objetivo analizar como ha sido la participación de la sociedad civil en la elaboración, aprobación e implantación de las políticas públicas para el deporte y el ocio en el municipio de Ponta Grossa / Paraná / Brasil, cuestionando cuál es la participación de esta sociedad en la elaboración de las políticas, y Si esa participación puede (o no) considerarse democrática y eficiente, una vez que ella ha sido hecha de modo representativo ante la Fundación de Deportes Municipal (Fundesp), en la defensa de los intereses de esta sociedad. Para el desarrollo de esta investigación se optó por el entendimiento de Estado, democracia, sociedad civil y participación a partir de los conceptos elaborados por Jürgen Habermas y su teoría de la acción comunicativa. Se justifica la elección por el pensamiento habermasiano una vez que éste define que la práctica de la



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

democracia se forma a partir de un nuevo concepto de esfera pública. Este, está vinculado al proceso histórico de las transformaciones en la estructura económica, social y política que fundamentan las relaciones de los hombres, además de la esfera del Estado, y que se fueron formando en torno al mercado y de la libre iniciativa, que posibilita la emergencia de comunicaciones Discursivas 'a cerca de los intereses de los individuos privados y de sus demandas en relación a la autoridad estatal. Así, se pretende desarrollar una investigación de carácter exploratorio, con análisis cualitativo de contenido y el levantamiento de las posibilidades de participación de la sociedad civil en las políticas públicas para el deporte y el ocio, siendo sus sujetos la Fundación Municipal de Deportes (órgano responsable de la gestión de las actividades Políticas de deporte y ocio en el municipio de Ponta Grossa) y los agentes de la sociedad civil participantes en el proceso de elaboración de estas políticas, siendo esta participación representativa a través del Consejo Municipal de Deporte y Ocio, el cual, también, será objeto de esta investigación. La hipótesis es que con la efectiva participación de la sociedad civil, construida de manera democrática, se puede elaborar un conjunto de políticas públicas, en el sector de deporte y ocio, para el municipio que emergiendo de la sociedad civil vengán a optimizar la aplicación de los recursos y atender los anhelos más urgentes de esta sociedad.

Palabras claves: política pública, sociedad civil, democracia, deporte y ocio.

I. Introdução

Esta pesquisa tem por objetivo apresentar como tem sido a participação da sociedade civil na elaboração, aprovação e implantação das políticas públicas para o esporte e lazer no município de Ponta Grossa/Paraná/Brasil, questionando qual a participação desta sociedade na elaboração das políticas, e, se essa participação pode (ou não) se considerar democrática e eficiente, uma vez que ela tem sido feita de modo representativo junto a Fundação de Esportes Municipal (Fundesp), na defesa dos interesses desta sociedade.

Busca-se entender como é a relação entre a sociedade civil e o órgão municipal responsável por essas políticas, entendendo que a participação popular contribui para uma maior efetividade das políticas públicas.



A partir disso propõe-se um estudo de caso tendo como representante do Estado a Fundação Municipal de Esportes – Fundesp – e como representante da sociedade civil o Conselho Municipal de Esportes e Recreação - CMER.

Para isso pretende-se abordar o Estado e a sociedade civil como categorias centrais a serem exploradas, principalmente no campo teórico, e tendo como hipótese é de que com a efetiva participação da sociedade civil, construída de maneira democrática, pode-se elaborar um conjunto de políticas públicas, no setor de esporte e lazer, para o município que emergindo da sociedade civil venham otimizar a aplicação dos recursos e atender os anseios mais urgentes desta sociedade, o que se espera verificar no final da pesquisa uma vez que a mesma se encontra, ainda, em uma fase inicial.

II. Marco teórico/marco conceptual

Para o desenvolvimento desta pesquisa optou-se pelo entendimento de Estado, democracia, sociedade civil e participação a partir dos conceitos elaborados por Jürgen Habermas e sua teoria da ação comunicativa. Justifica-se a escolha pelo pensamento habermasiano uma vez que este define que a prática da democracia é formada a partir de um novo conceito de esfera pública. Este está vinculado ao processo histórico das transformações na estrutura econômica, social e política que fundamentam as relações dos homens, além da esfera do Estado, e que foram se formando em torno do mercado e da livre iniciativa, que possibilita a emergência de ‘comunicações discursivas’ a cerca dos interesses dos indivíduos privados e de suas demandas em relação à autoridade estatal.

Em Habermas temos um novo conceito de esfera pública no contexto da democracia, inovando uma vez traz como preocupação central uma nova perspectiva para arenas sociais participativas e solidárias em face de constatação da diminuição dos espaços sociais. Assim, segundo Habermas, é no espaço social de interação comunicativa e discursiva é que se identifica uma nova esfera – esfera pública – cuja função é atuar como um sistema intermediário entre os interesses privados da sociedade civil e o poder político.

Olhando para o caso em que se propõe analisar vemos a Fundesp enquanto representante do poder público e como o órgão que vai tencionar as questões relativas ao esporte e lazer no sentido de aplicar as diretrizes da sua política pública para o esporte e lazer.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Já o CMER pela sua característica de representatividade será o locus privilegiado para que aja uma interação comunicativa entre seus membros e que vá tencionar as relações com a Fundesp no sentido de defender e ampliar os direitos da sociedade civil. Deste tencionamento pode-se produzir propostas que venham ao encontro de anseios e necessidades da sociedade e possibilidades do poder publico, o que alteraria em muito e produziria efeitos práticos sobre o que Habermas chama de ‘mundo da vida’.

Para Habermas as sociedades modernas deram a origem a sistemas que denominou de racionalidade instrumental, esta tem seus interesses direcionados para o lucro e o poder político e suas ações se desenvolvem nas esferas da economia e da administração pública, aqui localizamos a Fundesp. Já a racionalidade comunicativa é a esfera onde os indivíduos se relacionam, tencionam seus desejos e necessidades e fazem emergir muitos interesses comuns desta interação social, neste ponto colocamos o CMER uma vez que representa a sociedade civil, destas relações que muitas vezes são de embate temos um efeito sobre o que Habermas vai denominar de “mundo da Vida”.

Tema e sua delimitação

O esporte e lazer tem sido um tema recorrente das politicas publicas, principalmente após o ano de 1988 com a aprovação da nova Carta Constitucional onde o mesmo passa a ser reconhecido como um direito social. Esse período segundo, Starepravo (2011), é um período de arranjos legais onde predominam como prioridades processos legislativos que busca definir o esporte e lazer e dar legitimidade a área.

Com isso apontamos para a Constituição de 1988 como um marco muito importante para o esporte e lazer, e inicial para este trabalho, pois a partir dela se identifica uma nova gama de possibilidades para a área e com iniciativas variadas em termos de fomento ao esporte e lazer, bastante em função do entendimento dada pela Constituição Federal e da redação do artigo 6º.

Assim o tema central deste trabalho são as politicas publicas para o esporte e lazer no município de Ponta Grossa/Pr. A proposta tem como objetivo principal analisar a participação da sociedade civil na elaboração, aprovação e implantação das politicas públicas de esporte e lazer no município.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Para isso elegeu-se o Conselho Municipal de Esportes como o representante da Sociedade Civil junto a Fundação de Esportes e Lazer de Ponta Grossa (Fundesp), uma vez que este órgão colegiado é o representante da sociedade civil junto ao poder público.

Sendo a Fundesp o representante do poder público em termos de políticas públicas para o esporte e lazer, vamos analisar os seus objetivos e propósitos e a sua relação com a sociedade civil, através de seu órgão representativo – o CMER.

Justificamos a necessidade desta análise a partir do instituído na Constituição devido às novas formas de interação e relações que se instituíram entre a sociedade civil e o poder público como afirma Silva (2013, p.54) “o cenário democrático tem se reinventado constantemente, dada a variedade de atores sociais e as diversas bandeiras, mas também as demandas específicas e as novas formas de interação entre sociedade civil e administração pública”.

Assim quando se observa a contexto social, principalmente a partir de 1988, as discussões sobre a importância da participação popular tem sido cada vez mais discutida e evidenciada como um fator de democratização. Essa participação pode ser de caráter macro (partidos políticos, conselhos, associações, etc) ou até mesmo em um plano micro (na família, na escola, no local de trabalho).

Quando da participação, por si só, não podemos afirmar que o processo é inteiramente democrático, pois a democracia pode ser entendida sob dois aspectos um primeiro que chamamos de restrita, que está aliada aos direitos de ir e vir e principalmente no aspecto político com o votar e ser votado, já um segundo aspecto percebe a democracia enquanto ampliada, onde está intimamente ligada ao conceito de cidadania, e este é definido por Carvalho (2002, p.9) como cidadania plena, ou seja, “aquela que combine liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível”.

Assim a partir da Constituição de 1988, entende-se o lazer enquanto um direito social. O direito social se fundamenta na participação da riqueza coletiva e não somente isso, eles são garantido pelo poder público como um direito fundamental assim como a educação, a saúde, o trabalho e a aposentadoria a sua existência em sociedades organizadas permitem reduzir os excessos produzidos pelo capitalismo e assegurar um bem estar para todos. (CARVALHO, 2002).



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O direito ao lazer passa a ser ampliado avançando do direito do cidadão para o dever do Estado na sua oferta, e com isso temos o marco da participação construído à partir da institucionalidade e isso nos remete a questão central do trabalho que é: a sociedade civil tem participado do processo de elaboração, aprovação e implantação das políticas públicas de esportes e lazer no município de Ponta Grossa? A partir desta questão central outras questões adjacentes, mas não menos importantes surgem como: como se constitui esta relação entre o poder público e a sociedade civil? Quais as relações de poder podem ser identificadas a partir desta relação? Esta é uma relação democrática?

Segundo Werle (2010), a participação democrática garante uma maior otimização de recursos e garantias um pouco mais seguras de que necessidades e anseios da sociedade civil venham a ser atendidas pelas políticas públicas gestadas no seio da sociedade política.

Referentes teórico-metodológicos para a pesquisa

A partir Constituição de 1988 (BRASIL, 2011), o Estado brasileiro passa por uma redefinição do seu papel no tocante as políticas sociais e, também, em relação às políticas públicas para o esporte e lazer em nossa sociedade. Segundo Bastos (2008, p.15):

o papel do governo federal foi redefinido, no sentido do Estado tornar-se responsável pela coordenação das políticas públicas sociais, enquanto que Estados e Municípios assumiriam a maior parte dessas políticas, incluindo-se as referentes aos Esportes.

As políticas públicas podem ser definidas como “a ação intencional de governos que contém tanto algum ou alguns objetivos articulados, por mais que esses objetivos tenham sido precariamente identificados, justificados e formulados, quanto os meios para alcançá-los” (HOWLETT, 2013, p.6)

Assim as prefeituras com esse processo de descentralização e com o entendimento do esporte e lazer como, também, um dever do Estado passaram a desenvolver as suas iniciativas em termos de gerenciar essas políticas a partir de cada realidade social, o que interfere significativamente em como essas atividades são gestadas, aprovadas e implantadas dentro de cada município.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Uma vez partindo de cada realidade ganha relevância a participação popular ou da sociedade civil é a forma para a construção de políticas públicas que diminuam as desigualdades sociais, uma vez que estão apoiadas nos interesses e necessidades da comunidade “Pensando em alternativas que possibilitem a redução das desigualdades sociais, se encontra na vivência da democracia, através da participação popular, um caminho para transformação da realidade” Werle (2010, p.02).

Mas para uma participação popular efetiva, segundo Werle (2010), há necessidade dessas duas esferas – Estado e Sociedade civil – de se mobilizarem e criarem canais de participação efetiva para ambos os lados, se por um lado o Estado é responsável em garantir estas participações através de ouvidorias e conselhos, em contra partida a sociedade civil precisa reivindicar o seu direito a participação, há necessidade de mobilizações para a participação na formulação de políticas sociais e na defesa de direitos já conquistados que lhes são caros.

A partir destas inferências ao observarmos, de uma maneira ainda superficial, a Fundação Municipal de Esportes de Ponta Grossa –FUNDESP – que é o órgão responsável pela formulação, implantação e acompanhamento das políticas públicas de Esportes e lazer do município nos questionamos: como vêm sendo a participação da sociedade civil?

III. Metodologia

Este trabalho tem como objetivo principal analisar como vêm sendo a participação da sociedade civil na definição, aprovação e implantação das políticas públicas para o esporte e lazer no município de Ponta Grossa.

Para que isso se concretize é, também, importante investigar o processo de construção das políticas públicas para o esporte e lazer implantados no município; discutir as possibilidades de participação da sociedade civil do município na definição, aprovação e implantação das políticas públicas de esporte e lazer e até onde essa participação pode garantir uma maior eficácia destas políticas

Destaca-se que a partir desta questão a ideia inicial é de desenvolver uma pesquisa exploratória, uma vez que para o bom desenvolvimento do tema à necessidade de uma maior familiaridade com o mesmo para o auxílio na elaboração de hipóteses mais apuradas e a verificação de



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

dados empíricos ou intuitivos de observações preliminares, segundo SELLTIZ et al. (apud GIL 2002, p.41) “Na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que “estimulem a compreensão”.

Em um segundo momento se passa a trabalhar com um Estudo de Caso, esta modalidade de pesquisa, segundo GIL (2002), é amplamente utilizada nas ciências sociais e se trata de um estudo bastante aprofundado sobre um fenômeno ou objeto, o que seria muito difícil com a amplitude de outras formas de pesquisa ou pela dificuldade da repetição dos fenômenos.

Assim optamos pelo estudo de caso em função das características propostas a partir do problema central desta pesquisa e da natureza da sua investigação.

IV. Apresentação e análise dos dados

Quanto à função da Fundação Municipal de Esportes – FUNDESP – é clara a sua competência, como consta no seu artigo 1º “formular a política de esportes do Município, em consonância com as decisões do Conselho Municipal de Esportes e Recreação” Fundação Municipal de Esportes, (p.1, 2016), definindo esta instituição então como a responsável pelas ações em relação ao esporte e lazer no Município e representante do poder público na esfera do esporte e lazer, no entanto ela precisa ser apoiada por um Conselho Municipal de Esportes e Recreação, este visto aqui como um canal de participação da sociedade civil junto ao poder público.

Assim percebe-se que o município tem canais institucionalizados de participação da sociedade civil nas políticas públicas para o esporte e lazer no município de Ponta Grossa, no entanto essa participação vem sendo feita através de um órgão representativo, o Conselho Municipal de Esportes e Recreação.

A instituição deste Conselho se deu, em Ponta Grossa, através da lei municipal 6.309/1999³, Lei de incentivo fiscal a atividades desportivas e de lazer no município, onde é explicitado a necessidade de criação do Conselho Municipal para o acompanhamento das leis e projetos em relação ao

³ Todas as leis e decretos referenciados neste trabalho podem ser encontrados na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa no endereço: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/ponta-grossa/>



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

esporte e lazer. Assim percebe-se que o município tem canais institucionalizados de participação da sociedade civil nas políticas públicas para o esporte e lazer no município de Ponta Grossa, mas como vêm sendo a participação da sociedade civil neste conselho?

Importante ressaltar que a fundação de Conselhos já foi condição indispensável para que os municípios recebam verbas federais, o que justifica a importância de se pesquisar a forma de participação da sociedade civil na proposição e aprovação dos projetos para percebermos se a sua participação é efetiva ou restrita e se ela vem colaborar para uma maior eficácia destas políticas.

Para isso analisamos inicialmente a composição do atual Conselho Municipal de Esportes e Recreação (CMER) que foi instituído pela lei 6.309 de primeiro de dezembro de 1999, e regulamentada pelo Decreto Nº 32 de 2000, que já é concebido, segundo o capítulo II, artigo 13 desta lei, como um órgão consultivo e de apoio aos órgãos municipais de fomento ao esporte.

O Decreto Nº32/00 aponta, no seu parágrafo primeiro, os objetivos do CMER, que são:

- a) sugerir propostas de políticas para o Esporte no âmbito municipal;
- b) emitir parecer sobre os projetos apresentados para o incentivo fiscal, respeitadas as políticas esportivas do município;
- c) fiscalizar a realização dos projetos incentivados e a aplicação dos recursos captados;
- d) fiscalizar o cumprimento das leis já existentes que tenham ligação com o esporte;
- e) propor ao Poder Executivo aperfeiçoamento da Lei nº 6.309 e deste decreto;
- f) propor a elaboração e o aperfeiçoamento da Legislação referente ao Esporte.

Já em relação à composição do CMER, segundo o Decreto 32/00, temos a seguinte composição:

I – Representante do poder Público:

- a) Secretário Municipal de Esportes e Recreação⁴;
- b) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação;
- c) 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- d) 01 representante da Secretaria Municipal de Administração;
- e) 01 representante da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- f) 01 representante da Paraná Esportes⁵.

II – Representantes da Comunidade:

⁴ A secretaria Municipal de Esportes e Recreação tornou-se a Fundação Municipal de Esportes a partir da criação e promulgação do Decreto Nº 6.921 de 22/02/2013 que cria a FUNDESP.

⁵ Órgão representante do Estado do Paraná responsável pelo fomento do esporte e lazer no Estado do Paraná e que tem escritório representativo no município de Ponta Grossa.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

- a) 1 (um) representante da Associação Comercial Industrial de Ponta Grossa;
- b) 1 (um) representante da Associação dos Portadores de Deficiência Física;
- c) 1 (um) representante do Panathlon Club⁶.

No artigo seguinte, o 14º, já determina quem deverá ser o seu presidente e e que este detém o voto decisivo em casos de impasse no conselho “O presidente do Conselho Municipal de Esportes e Recreação será o Secretário Municipal de Esportes e Recreação, que além do seu, exercerá o voto de qualidade” (Decreto Nº 32/2000).

Com isso temos um conselho que tem funções meramente consultivas, o que fica claro já na sua instituição, o que pode comprometer o seu funcionamento como órgão representativo da comunidade, uma vez que esta determinação de função apenas analista restringe a sua participação e o exercício democrático frete ao órgão público.

Buscando subsídios para entender esta afirmação partimos do conceito de representantes da esfera publica que tem um poder de ação na representação desta esfera frente ao poder publico, assim o conselho para ser representativo de fato deveria ser consultivo e deliberativo uma vez que se não é deliberativo não tem como sobrepôr os seus interesses sobre o dos administradores da maquina pública.

Essa participação fica mais desqualificada quando percebe-se o desequilíbrio de forças no interior do próprio Conselho que tem, como maioria de seus membros, funcionário da Fundação de Esportes e o voto de qualidade nas mãos de seu presidente que, por dispositivo de lei, o presidente do Conselho, essa forma de escolha da presidência do Conselho lhe revela um aspecto bastante anti-democrático por assim dizer e uma forma explícita de conservação do controle e poder nas mãos do executivo, uma vez que o cargo de presidente da Fundesp é cargo de confiança do prefeito municipal e por ele indicado.

Ademais os membros externos á Prefeitura Municipal e a Fundesp, mesmo que se unindo, em uma votação, embora representativos, não são suficientes para fazer frente aos representantes da classe política, o que nos leva a questionar a validade de um Conselho que deve ser um canal de

⁶ É a Associação de "Panathlon Clubes", voltados essencialmente para o serviço voluntário dos sócios dos Clubes. É uma Organização Não Governamental que possui finalidades éticas e culturais. Procura aprofundar, divulgar e defender os valores da atividade física e do esporte, vistos como instrumentos de formação e de preservação da pessoa e como meio de solidariedade entre homens e povos. Mais informações no site: <http://www.panathlonsp.org.br/o-panathlon.php>

representação da sociedade civil frente ao poder público com tão poucas ou quase nenhuma possibilidade de fazer frente a esse poder.

V. Conclusão

A partir da formação do Conselho Municipal de Esportes e Recreação o que se observou foi o seu cumprimento de uma função burocrática representativa e sempre em consonância com as políticas implementadas pela Fundesp. Sua atuação por dispositivo legal tem sido meramente deliberativa, o que significa que a concentração do poder de decisão se mantém nas mãos do poder público e a sociedade civil, com seu representante, tem poucas possibilidades de fazer frente a esse poder.

Pode-se perceber, também, uma institucionalização do CMER quando se olha para a sua formação e o processo de escolha de seus representantes, mesmos os externos estão ligados a uma instituição o que limita a participação do cidadão comum neste conselho cerceando o exercício pleno da democracia, mesmo que representativa.

A fundação de Esportes e os representantes do poder público ao manter a maioria dos votos no Conselho nos leva a questionar as intencionalidades em abrir este canal de participação, sendo esse um canal democrático e de efetiva consolidação da democracia, ou seria esta apenas uma ação no sentido de atender a dispositivos legais e para se ter um Conselho para ratificar as ações do poder público? Essa não é nossa questão aqui mas percebe-se a necessidade de se analisar esta questão mais a fundo em outro momento oportuno, uma vez que o fato da escolha do presidente do Conselho já ser determinada por força de lei já se apresenta com uma intencionalidade escusa.

Assim a partir do que se observou pode-se afirmar que o papel do Conselho Municipal do Conselho de Esportes e Recreação no Município de Ponta Grossa tem sido o de ratificar e dar credibilidade as ações do poder público, principalmente no quesito aplicação de recursos.

Com isso conclui-se que a sua participação não tem sido efetiva no sentido de representar os interesses da sociedade civil, fazendo com que a sua atuação tenha deixado em muito a desejar, enquanto representante desta sociedade.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

VI. Bibliografia

BASTOS, Flávia da Cunha. **Gestão democrática e política municipal de esportes**: o caso de Santana da Parnaíba. São Paulo. s/n. Tese (Doutorado – Programa de Pós-graduação em Educação. Área de concentração: Estado, Sociedade e Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. 2008.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **A Constituição e o Supremo** [recurso eletrônico] / Supremo Tribunal Federal. – 4. ed. – Brasília : Secretaria de Documentação, 2011. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoLegislacaoAnotada/anexo/Completo.pdf> acesso: Agosto/2016

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES. Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. Fundação de Esportes e Lazer. **Competência**. Fundesp. 2016. Disponível em : <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/fundesp>. Acessado em: Agosto/2016.

GALINDO, Alexandre Gomes, **Esporte e lazer municipal**: reflexões sobre as bases do planejamento e gestão pública. Revista do Plano diretor do Município de Santana – AP. Vol.1 – nº1 – 2005.

GIL, Antônio Carlos, **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

HOWLETT, Michael. **Política pública: seus ciclos e subsistemas**. Uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MARQUES, Renato Francisco Rodrigues et al. . Participação em políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: o exemplo das conferências nacionais de esporte. In: Vilarta, Roberto; Gutierrez, Gustavo Luis; Mendes, Roberto Teixeira. (Org.). **Políticas públicas, qualidade de vida e educação física**. Campinas: Ipes, 2011, v. 1, p. 19-28.

MELO, Marcelo Paula de. **Políticas sociais de esporte e lazer, sociedade civil e teoria de Estado**: a defesa da radicalidade Gramsciana. Motrivivência. Ano XXIV, Nº 38, P. 59-74 Jun./2012.

SILVA, D. S (et all). Gestão das políticas públicas do Ministério do Esporte do Brasil. Rev Bras Educ Fís Esporte, (São Paulo) 2015 Jan-Mar; 29(1):65-79.

SILVA, Suylan de Almeida Midlej e. **Democracia participativa e processo decisório de políticas públicas**: a influência da campanha contra a Alca. Revista Sociedade e Estado - Volume 28 Número 1 - Janeiro/Abril 2013. p. 53-74. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v28n1/04.pdf> . Acesso: 18 de novembro 2017.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

SIMIONATTO, Ivete, Razões para continuar utilizando a categoria sociedade civil. In. LUIZ. Danuta E. Canto (org.). **Sociedade Civil e democracia**: expressões contemporâneas. São Paulo. Veras editora. 2010 – (Coleção coletâneas)

STAREPRAVO. Fernando Augusto. **Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil**: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico. Tese de Doutorado, Departamento de Educação Física, Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2011. p.422.

WERLE, V. **Reflexões sobre a participação nas políticas públicas de esporte e lazer**. Motriz, Rio Claro, v.16 n.1 p.135 -142. 2010.